PORTARIA N.º 120/2019

Evandro Oliveira Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a concessão de férias-prêmio é matéria prevista na Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando que foram observadas as exigências que se acham nos artigos 96 e 97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando que o servidor PAULO VAGNER VELOSO FONSECA possui direito a 3(três) meses de férias prêmio, referentes ao quinquênio 19/11/2014 a 19/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor PAULO VAGNER VELOSO FONSECA 3(três) meses de suas férias-prêmio, a serem usufruídas nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Lavras, em 28 de novembro de 2019.

Evandro Oliveira Miranda
Presidente